



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N°. 43 / 2022

Andradas, 10 de fevereiro de 2022.

**À Sua Excelência o senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara de Andradas**

O Vereador que se subscreve solicita que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma, junto ao órgão competente, que seja vista a possibilidade de se realizar a instalação de um redutor de velocidade na Rua Amélia Mesquita no bairro Jardim Brasil, próximo à Praça da Vila Euclides, tendo em vista o grande fluxo de veículos que passam pela via, principalmente pelo movimento ocasionado pela loja do Serra Azul 3. Um redutor de velocidade no local traria mais segurança para motoristas e pedestres.

Atenciosamente,


José Ricardo Felisberto dos Reis
Vereador